



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

Ofício/CFO n.º 001/2024

Alfredo Chaves (ES), 17 de maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves (ES).

Assunto: Informa necessidade de complementação de documentos comprobatórios de despesa referente ao Projeto de Lei Ordinária n.º 013/2024, que dispõe sobre alteração da Lei Ordinária n.º 872/2024.

Excelentíssimo Prefeito Municipal,

Em sede de análise financeiro-orçamentária do Projeto de Lei supracitado, efetivada na Reunião Ordinária das Comissões realizada no dia 17/05/2024, a Comissão de Finanças e Orçamento constatou a ausência de documentos que comprovem e assegurem que há suporte orçamentário para aumento de despesas, a saber, declaração assinada pelo Chefe do Executivo e estimativa do impacto orçamentário-financeiro, nos moldes do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, solicito que Vossa Excelência encaminhe os documentos faltantes, com o intuito de viabilizar a completa análise por parte da Comissão de Finanças e Orçamento. Em tempo, sugiro que a documentação seja encaminhada o mais breve possível, a fim de que a matéria possa ser pautada para nova análise, tendo em vista o relevante interesse público da matéria.

Certo de contar com sua colaboração, apresento meus votos de elevada





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

estima e consideração.

Atenciosamenté,

ADILSON JOSÉ ROVETA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

